

**SEM EFEITO**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ATO GP Nº 51, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

Tornado sem efeito pelo [Ato n. 54/GP, de 8 de outubro de 2021](#)

*Define a nova estrutura da Coordenadoria de Gestão de Remuneração.*

A DESEMBARGADORA VICE- PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que as atividades e a estrutura das unidades organizacionais existentes devem ser adequadas para que seu funcionamento se coadune com as necessidades institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 116 da [Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 116 Vinculam-se à Coordenadoria de Gestão de Remuneração:

- I. Seção de Remuneração de Servidores;
- I. Seção de Remuneração de Magistrados;
- II. Seção de Remuneração de Aposentados e de Pensionistas;
- III. Núcleo de Suporte Operacional e de Gestão de Passivos.

.....

§4º Compete ao Núcleo de Suporte Operacional e de Gestão de Passivos:

.....”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
Desembargadora Vice-Presidente Administrativa  
no exercício regimental da Presidência do TRT da 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.